



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29 /2025

Em 22 de Setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/09/2025
Godinho

**INSTITUI HOMENAGEM PARA SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO
EM PLENA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A câmara Municipal de Teixeira de Freitas no uso das suas atribuições regimental e aprova.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Teixeira de Freitas realizará, anualmente, sessão solene em homenagem ao Servidor Público Municipal concursado em plena atividade que dedicam os anos de suas vidas no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º. O objetivo da homenagem é o reconhecimento de empenho e dos serviços prestados com destaque ao Município de Teixeira de Freitas, e suas contribuições para a vida comunitária, cultural, jurídica, política, social e econômica, ainda que isoladas ou cumulativamente.

Parágrafo único. A atuação destacada do servidor poderá estar relacionada ao desempenho e dedicação positiva de suas atividades, no relacionamento com os colegas, no atendimento a comunidade, assiduidade e pontualidade ao serviço, economicidade de material e conservação do patrimônio público.

Art. 3º A Câmara Municipal de Teixeira de Freitas realizará sessão solene no mês de Outubro de cada ano. Alusivo.

Art. 4º. Em sessão solene, após escolha de nomes realizada a critério exclusivo da Mesa Diretora e observados o processamento abaixo, serão homenageados um total de 01 (um) servidor público municipal, de cada secretaria com notória atuação em sua função pública, sem prejuízo ao registrado no parágrafo único do art. 2º.

Parágrafo único. A indicação de nome de servidor a ser homenageado se dará por cada um dos vereadores, através de requerimento escrito direcionado à Mesa Diretora até a primeira semana do mês de Agosto de cada ano.

Art. 5º. A Câmara Municipal providenciará as homenagens de acordo com a estrutura e dotação orçamentária própria, podendo suplementar se necessário.

Parágrafo único: a homenagem consistirá em uma placa singela em aço inox que conste os dados da pessoa homenageada e agradecimentos da Câmara Municipal pelos serviços prestados, sendo nas aquisições respeitada a devida razoabilidade e economicidade nos gastos públicos.

Art. 6º—Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2025

Wemerson Souza de Sales
Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres pares

Tem o presente a finalidade de homenagear o servidor público municipal concursado em plena atividade do município de Teixeira de Freitas.

Visa o presente projeto criar homenagem específica a Servidor Público Municipal escolhido democraticamente pelo demais, por sua dedicação, competência, lisura e assiduidade.

O Município deve muito a esta valorosa classe trabalhadora e nada mais justo que aqueles que mais se dedicam e exercem suas atividades com extrema competência, sejam incentivados com uma homenagem anual.

Tanto a Prefeitura quanto o Poder Legislativo devem criar formas cada vez mais efetivas de reconhecer o trabalho destes valorosos homens e mulheres que fazem a administração pública municipal andar a passos largos.

Não se constrói uma democracia e um país organizado, que atenda às necessidades e anseios da população de forma digna, sem o servidor público competente, bem remunerado, tratado com respeito e dignidade e ao mesmo tempo comprometido com sua missão de servir bem ao público indistintamente.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2025

Wemerson Souza de Sales
Vereador